

PORTARIA SESA Nº 103/2020

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere com fundamento no art. 6º, IV, parágrafo único e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo do Decreto nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolo nº **16.396.642-5**.

R E S O L V E:

Art. 1º Realocar a pedido, por um período de 01 (um) ano a servidora **Luciane Cunha Sauerzopf**, RG nº 6.357.685-9, Auxiliar de Enfermagem, lotada no Centro de Atendimento Integrado ao Deficiente para o Centro de Medicamentos do Paraná, ambos com sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. A realocação se aplica de **02/03/2020** até o dia **28/02/2021**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 03 de março de 2020.

Assinado eletronicamente

Nestor Werner Junior

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br